



Assembleia Municipal

EDITAL

-----António Gonçalves Cardoso, Presidente da Assembleia Municipal de Arganil:-----

-----Faz saber que, em cumprimento do disposto no nº 1 do art. 56º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, na sessão ordinária realizada no dia 16 de Dezembro de 2023, foram tomadas as deliberações constantes das folhas apensas a este edital e que, nos termos daquela disposição legal, se destinam a ter eficácia externa.-----

-----Para conhecimento geral se publica o presente edital que vai ser afixado no local público do costume.-----

-----Município de Arganil, 20 de Dezembro de 2023.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,

-António Gonçalves Cardoso, Dr.-



Assembleia Municipal

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Minuta das Deliberações da Sessão Ordinária de 16 de Dezembro de 2023

(ACTA N.º 5)

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 4/2023**, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 23 de Setembro.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 30 votos a favor e 4 abstenções, aprovar a acta nº 4/2023, correspondente à sessão ordinária realizada no dia 23 de Setembro.-----

-----**SEGUNDO: Tomada de Posse, como membro efectivo na Assembleia Municipal de Arganil, do senhor deputado da bancada do Partido Socialista, José Miguel Morais Costa Nunes.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 34 votos, aprovar a tomada de posse do senhor deputado da bancada do Partido Socialista, José Miguel Morais Costa Nunes, como membro efectivo na Assembleia Municipal de Arganil.-----

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, da **proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 24 votos a favor, 1 voto contra e 7 abstenções, aprovar a proposta do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2024, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----**QUARTO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de



Assembleia Municipal

Setembro, na actual redacção, das **normas regulamentadoras de execução orçamental para o ano de 2024 – Regulamento de Execução Orçamental.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor e 1 abstenção, aprovar as Normas Regulamentadoras de Execução Orçamental para o ano de 2024 – Regulamento de Execução Orçamental, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.-----

-----**QUINTO:** Apreciação e votação, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redacção, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção, da **proposta do Mapa de Pessoal para o ano de 2024.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 31 votos a favor e 1 abstenção, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2024, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, na actual redacção, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.-----

-----**SEXTO:** Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Prévia da Assembleia Municipal no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso). **Apreciação e votação da proposta.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 32 votos, aprovar a proposta de autorização prévia de Assunção de Compromissos Plurianuais, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – alínea c), do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redacção (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-----

-----**SÉTIMO:** Apreciação e votação, nos termos do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redacção, da **proposta de Fixação da taxa de IRS para o ano de 2024.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 31 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/283/2023, aprovar a proposta de que o



Assembleia Municipal

Município abdique dos 5% a que teria direito do produto da cobrança do IRS, no concelho, em 2024, nos termos do artigo 26º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº 73/2013, de 03 de Setembro, na actual redação.-----

-----**OITAVO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, da **proposta de Fixação da taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) referente ao ano de 2023, a ser cobrado no ano de 2024.**-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, deliberou, por unanimidade de 31 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/282/2023, aprovar a seguinte proposta:-----

---1 - Fixação da taxa a que se refere a alínea c) do nº 1 do artigo 112º (prédios urbanos avaliados nos termos do CIMI) em 0,3%, em 2023, a ser cobrada em 2024.--

---2 - De acordo com o artigo 112-A do Código do IMI, na sua actual redação, em 2023, a ser cobrado em 2024, o seguinte:-----

-----a) redução de 30€ para famílias com um dependente a seu cargo.-----

-----b) redução de 70€ para famílias com dois dependentes a seu cargo.-----

-----c) redução de 140€ para famílias com três dependentes, ou mais, a seu cargo.---

-----**NONO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea b) do nº 3 do artigo 169º da Lei nº 16/2022, de 16 de Agosto, na actual redação, da **proposta de Fixação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 31 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/280/2023, aprovar a proposta de manter a Taxa Municipal de Direitos de Passagem (TMDP) para 2024 nos 0,25%, nos termos do artigo 106º da Lei nº 5/2004, de 10 de Fevereiro, na actual redação.-----

-----**DÉCIMO:** Apreciação e votação, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, da **proposta de Fixação da Taxa de Derrama para o ano económico de 2024.**-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 31 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/281/2023, aprovar a proposta de fixação da Taxa de Derrama para 2024 em 0%, nos termos da alínea d) do nº 1 do artigo 25º do



Assembleia Municipal

Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redacção.-----

-----**DÉCIMO PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **proposta da Quarta Alteração ao Mapa de Pessoal relativo ao ano de 2023**, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos do nº 4 do artigo 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de Junho, conjugado com a alínea o) do nº 1 do artigo 25º do RJAL, deliberou, por unanimidade de 30 votos, e de acordo com a proposta I/DAGF/128/2023, aprovar a Quarta Alteração ao Mapa de Pessoal para o ano de 2023.-----

-----**DÉCIMO SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **designação do Júri dos procedimentos concursais para provimento dos cargos de direcção intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Directa e Chefe da Unidade de Obras Municipais e Particulares**, nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, na actual redacção.-----

-----A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade de 30 votos, e nos termos do nº 1 do artigo 13º da Lei nº 49/2012, de 29 de Agosto, na actual redacção, designar, para os procedimentos concursais para provimento dos cargos de direcção intermédia do 3º grau – Chefe de Unidade da Administração Directa e Chefe da Unidade de Obras Municipais e Particulares, o seguinte júri:-----

-----Presidente – Fernando Pereira Alves, Director do Departamento de Obras e Urbanismo do Município da Pampilhosa da Serra.-----

-----Vogais – Paula Cristina da Silva Silvestre, Directora do Departamento de Organização Intermunicipal, Desenvolvimento Social e Modernização, da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra e Ângela Maria Mendes Gonçalves Marques, Chefe da Divisão de Administração Geral e Financeira do Município de Arganil.-----

-----**DÉCIMO TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração ao Regulamento dos Cargos de Direcção Intermédia do 3º Grau do Município de Arganil, integrante da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil**, nos termos do artigo 6º do DL nº 305/2009, de 23 de Outubro, na actual redacção.-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6º do DL nº 305/2009, de 23 de Outubro, na actual redacção, deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a



Assembleia Municipal

Alteração ao Regulamento dos Cargos de Direção Intermédia do 3º Grau do Município de Arganil, integrante da Estrutura e Organização dos Serviços Municipais de Arganil.-----

-----**DÉCIMO QUARTO:** Apreciação e votação da proposta de **adesão do Município à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e à Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE)** – Educação Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário, nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 25º do RJAL, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/272/2023, deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a proposta de adesão do Município à Associação Internacional das Cidades Educadoras (AICE) e à Rede Territorial Portuguesa das Cidades Educadoras (RTPCE) – Educação Pré-Escolar, 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário.-----

-----**DÉCIMO QUINTO:** Apreciação e votação da proposta da **Segunda Adenda ao Protocolo de entrega do sistema público de abastecimento de água à população de Malhada Chã e da transferência da respectiva gestão a favor do Município de Arganil**, nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 25º do RJAL, deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a Segunda Adenda ao Protocolo de entrega do sistema público de abastecimento de água à população de Malhada Chã e da transferência da respectiva gestão a favor do Município de Arganil.-----

-----**DÉCIMO SEXTO:** Apreciação e votação da **Adenda ao Contrato-Programa nº 31/2023, celebrado com a Freguesia de Secarias**, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade de 30 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/148/2023, aprovar a Adenda ao Contrato-Programa nº 31/2023, celebrado com a Freguesia de Secarias, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO SÉTIMO:** Apreciação e votação da **Segunda Adenda ao Contrato-Programa nº 13/2021, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva**, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----



Assembleia Municipal

-----A Assembleia Municipal, deliberou, por unanimidade de 30 votos, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/146/2023, aprovar a Segunda Adenda ao Contrato-Programa nº 13/2021, celebrado com a União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, nos termos da alínea j) do nº 1 do artigo 25º do RJAL.-----

-----**DÉCIMO OITAVO:** Apreciação e votação da proposta de **Descentralização de competências no domínio da saúde**, nos termos da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com o Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade de 30 votos, aprovar a proposta de Descentralização de competências no domínio da saúde, nos termos da Lei nº 50/2018, de 16 de Agosto, conjugada com o Decreto-Lei nº 23/2019, de 30 de Janeiro, na actual redação, condicionado ao cumprimento dos pressupostos nela constantes.-----

-----**DÉCIMO NONO:** Eleição de um membro da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC), nos termos do artigo 83º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação.-----

-----A Assembleia Municipal, após votação por escrutínio secreto, deliberou, por maioria, com 26 votos a favor e 3 abstenções, eleger o membro da Assembleia Municipal Miguel Sérgio de Carvalho Afonso Fernandes Dias, para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIM-RC.-----

-----**VIGÉSIMO: Para conhecimento** – Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Setembro de 2023 e 31 de Novembro de 2023, no âmbito da Autorização Prévia genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação (Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso).-

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da Listagem de Contratos Plurianuais celebrados entre 01 de Setembro de 2023 e 31 de Novembro de 2023, no âmbito da Autorização Prévia Genérica da Assembleia Municipal, para assunção de compromissos plurianuais – alínea c) do nº 1 do artigo 6º da Lei nº 8/2012, de 21 de Fevereiro, na sua actual redação - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (INF/DAGF/387/2023).-----



Assembleia Municipal

-----**VIGÉSIMO PRIMEIRO: Para conhecimento** – Informação escrita do Senhor Presidente da Câmara acerca da Actividade do Município, bem como da Situação Financeira do mesmo.-----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento do Relatório Financeiro correspondente ao período de 01/01/2023 a 30/11/2023 e do Relatório de Actividades, correspondente ao período de 01/09/2023 a 30/11/2023.-----

APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÕES EM MINUTA

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as presentes deliberações em minuta, no final da sessão, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de Setembro.-----